ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 133, de 02 de janeiro de 1996.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO REPRESENTATIVA.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Vereadores Pedro Valmor Marodin e Augusto Machado de Moura para, juntamente com esta Presidência, comporem a "Comissão Representativa" que responderá pelo expediente da Câmara durante os períodos de recesso parlamentar da sessão legislativa de 1996.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, em 02 de janeiro de 1996.

Verª. Clarice Madalena de Andrade
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário